

	0151	423.873,66	148.761,66	392.297,66	421.955,68	1.386.888,66
FISP						
	0141	960.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	3.960.000,00
FUNSAU						
	0101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
	0150	341.180,36	431.937,36	307.027,36	393.359,36	1.473.504,44
PMPA						
	0101	5.194.056,05	5.194.055,05	5.194.054,05	5.194.053,05	20.776.218,20
	0106	67.021,64	64.135,47	63.599,94	61.373,95	256.131,00
Polícia Civil						
	0101	1.387.761,00	1.829.656,00	1.844.656,00	1.844.656,00	6.906.729,00
SEGUP						
	0101	6.022.585,85	1.479.167,00	1.479.167,00	1.479.167,00	10.460.086,85
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CBM						
	0101	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	60.000,00
SUSIPE						
	0101	6.655.000,00	6.655.000,00	6.655.000,00	6.655.000,00	26.620.000,00
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		167.500,00	187.500,00	370.000,00	235.000,00	960.000,00
Enc. SEPLAN						
	0101	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
NGPMCREDCID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0101	67.500,00	67.500,00	270.000,00	135.000,00	540.000,00
SEASTER						
	0101	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
TURISMO		1.641.277,00	1.641.277,00	1.641.277,00	1.641.277,00	6.565.108,00
SEDOP						
	0101	250,00	250,00	250,00	250,00	1.000,00
SETUR						
	0101	1.641.027,00	1.641.027,00	1.641.027,00	1.641.027,00	6.564.108,00
TOTAL		1.550.381.445,24	1.748.076.864,35	1.714.683.560,55	1.637.351.232,15	6.650.493.102,30

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2019				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	857.196.236,70	843.100.373,32	841.844.068,03	847.057.228,36	3.389.197.906,41
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	111.659.186,20	111.472.468,20	110.950.857,40	113.893.856,20	447.976.368,00
0103 - FES - Recursos Ordinários	177.526.928,47	164.092.082,86	149.923.661,81	156.962.483,86	648.505.157,00
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	5.031.855,00	5.171.126,00	5.091.396,00	5.161.529,00	20.455.906,00
0105 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	33.318,00	32.928,00	34.534,00	34.314,00	135.094,00
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	981.648,64	4.254.012,47	4.066.893,94	4.249.007,95	13.551.563,00
0107 - Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	2.412.000,00	2.388.073,00	2.388.073,00	2.388.072,00	9.576.218,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	1.253.165,00	1.346.236,00	1.839.015,00	1.727.639,00	6.166.055,00
0120 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	26.655,00	22.541,00	13.347,00	14.878,00	77.421,00
0124 - Royaltie Mineral	100.000,00	70.000,00	70.000,00	40.000,00	280.000,00
0125 - Royaltie Hídrico	100.000,00	80.000,00	80.000,00	60.000,00	320.000,00
0126 - Royaltie Petróleo	50.000,00	30.000,00	30.000,00	10.000,00	120.000,00
0127 - Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	9.146,00	9.109,00	9.452,00	9.361,00	37.068,00
0128 - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	489.181,00	482.423,00	480.843,00	386.762,00	1.839.209,00
0132 - SUS / Serviços Produzidos	1.494.151,52	1.671.249,52	1.345.749,52	1.385.749,52	5.896.900,08
0135 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	187.772,50	324.851,50	326.061,50	361.314,50	1.200.000,00
0138 - Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	1.300,00	1.143,00	1.490,00	1.458,00	5.391,00
0139 - FEAS - Repasse Fundo a Fundo	44.507,00	44.507,00	44.507,00	44.507,00	178.028,00
0140 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	500.331,00	500.331,00	500.331,00	500.331,00	2.001.324,00
0141 - Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Prof ssionais de Educação - FUNDEB Retorno	121.952.196,00	128.964.447,00	121.952.196,00	114.376.815,00	487.245.654,00
0144 - Taxas de Servicos Fazendários	1.499.306,75	1.503.306,75	1.503.506,75	1.503.506,75	6.009.627,00
0145 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	350.000,00	300.000,00	300.000,00	266.276,00	1.216.276,00
0149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	27.557.601,36	23.541.093,23	23.458.320,73	23.428.270,73	97.985.286,05
0150 - Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	370.737,00	461.494,00	336.584,00	422.916,00	1.591.731,00

0151 - Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	581.276,00	306.164,00	549.700,00	579.358,00	2.016.498,00
0157 - Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	4.440.474,00	0,00	0,00	3.692.676,00	8.133.150,00
0166 - Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	428.250,00	428.250,00	428.250,00	428.250,00	1.713.000,00
0167 - Recursos Próprios Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	3.166,67	3.166,67	3.166,67	3.166,67	12.666,68
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Prof s. de Educação - FUNDEB Complementação	100.723.938,00	106.515.564,00	86.954.539,00	6.967.811,00	301.161.852,00
0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	1.036.004,93	1.036.004,93	1.036.004,93	1.036.004,93	4.144.019,72
0254 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	2.107.853,00	90.630.500,00	90.630.500,00	90.630.500,00	273.999.353,00
0256 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	126.851,83	29.755,83	29.755,83	29.755,84	216.119,33
0258 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	891.525,00	133.405.000,00	133.405.000,00	132.005.000,00	399.706.525,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	1.066.152,00	1.066.152,00	1.160.122,00	1.027.852,00	4.320.278,00
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM. INDIR	113.479.238,67	110.451.259,07	119.673.476,44	110.797.835,84	454.401.810,02
0262 - Recursos Provenientes do Labor Prisional	340.311,00	340.311,00	367.100,00	340.311,00	1.388.033,00
0269 - SUS / Servicos Produzidos	12.895.989,00	12.567.749,00	12.390.903,00	14.093.243,00	51.947.884,00
0270 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FUNPEP	237.705,00	237.705,00	268.668,00	237.705,00	981.783,00
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	195.487,00	195.487,00	195.487,00	195.487,00	781.948,00
TOTAL	1.550.381.445,24	1.748.076.864,35	1.714.683.560,55	1.637.351.232,15	6.650.493.102,30

ANEXO 3 DO DECRETO Nº 5, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS POR GRUPO E FONTE DE FINANCIAMENTO
1º QUADRIMESTRE - 2019

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ 1,00				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Juros e Encargos da Dívida	22.931.990,68	28.804.345,93	17.091.663,46	20.596.392,93	89.424.393,00
RECURSOS DO TESOIRO	22.931.990,68	28.804.345,93	17.091.663,46	20.596.392,93	89.424.393,00
Outras Despesas Correntes	720.319.708,45	662.287.284,63	664.687.389,51	663.948.616,91	2.711.242.999,51
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	108.618.910,67	111.741.676,07	120.874.769,44	104.086.461,84	445.321.818,02
RECURSOS DO TESOIRO	611.700.797,78	550.545.608,56	543.812.620,07	559.862.155,07	2.265.921.181,49
Pessoal e Encargos Sociais	807.129.746,11	1.056.985.233,79	1.032.904.507,58	952.806.222,31	3.849.825.709,79
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	22.399.863,00	236.957.000,00	237.021.000,00	245.045.985,00	741.423.848,00
RECURSOS DO TESOIRO	784.729.883,11	820.028.233,79	795.883.507,58	707.760.237,31	3.108.401.861,79
	1.550.381.445,24	1.748.076.864,35	1.714.683.560,55	1.637.351.232,15	6.650.493.102,30

DECRETO Nº 6, DE 18 DE JANEIRO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 204.791.344,31 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 204.791.344,31 (Duzentos e Quatro Milhões, Setecentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339114448428 - SECULT	0317	449052	300.000,00
151011339214446520 - SECULT	0317	339039	120.000,00
151011339214446523 - SECULT	0317	339039	62.447,15
151011339214448421 - SECULT	0317	339039	150.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339030	15.329,81
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339036	10.000,00
622011012212978338 - HEMOPA	0669	339039	10.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	0669	319016	250.000,00